

Recebido em  
20/05/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

*Toda poder emana do povo!*

APROVADO

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN**

## **REQUERIMENTO Nº 012/2025**

Solicitação de recipientes para coleta de resíduos em tamanhos adequados em toda a cidade.

José Gildanio de Assis Silva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei orgânica deste município e de acordo com o Regimento Interno desta Casa, dirijo-me à Mesa Diretora com o fim de apresentar o presente requerimento, que tem como objetivo requerer ao Poder Executivo solicitando recipientes para coleta de resíduos em pontos estratégicos de toda a cidade, com tamanhos adequados e em quantidade suficiente para atender as demandas da população.

### **JUSTIFICATIVA**

A ausência de recipientes de lixo em áreas públicas contribui para o acúmulo de resíduos sólidos em vias urbanas, prejudicando a limpeza, a saúde pública e o meio ambiente. A instalação de recipientes de lixo em tamanhos adequados auxiliará na:

1. Conscientização ambiental: Incentivará os cidadãos a descartarem o lixo de maneira responsável.
2. Preservação da limpeza urbana: Reduzindo a presença de resíduos em locais impróprios.



## CÂMARA MUNICIPAL DE **TENENTE ANANIAS**

*Toda poder emana do povo!*

3. Facilidade na coleta de lixo: Melhorando a logística do serviço público de limpeza.
4. Melhora na qualidade de vida: Garantindo um ambiente urbano mais organizado e saudável.

Recomenda-se a instalação desses recipientes em pontos como:

- Praças públicas;
- Paradas de transporte coletivo;
- Áreas comerciais e mercados;
- Entradas de escolas e unidades de saúde;
- Outros locais de grande circulação de pessoas.
- Ruas que ainda não dispõem de baldes.

Adicionalmente, sugere-se que os baldes sejam fabricados com materiais resistentes, com design que evite o espalhamento do lixo por fatores climáticos ou ação de animais.

Assim, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste requerimento e o devido encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Tenente Ananias/RN, em 20 de janeiro de 2025

José Gildanio de Assis Silva

**Vereador**